



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 190

Recife - Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.438/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO, 43º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital a partir da publicação da presente Portaria até 31/12/2018, em razão da licença médica do Bel. João Maria Rodrigues Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.439/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO, 6ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 9º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias da Bela. Raimunda Nonata Borges Piauilino Fernandes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.440/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. RICARDO GUERRA GABÍNIO, 15º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 10º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias da Bela. Mainan Maria da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.441/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO, 23ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, em exercício, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias do Bel. João Luiz da Fonseca Lapenda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.442/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

Designar a Bela. KATARINA MORAIS DE GUSMÃO, 41ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, no período de 13/12/2018 a 01/01/2019, em razão das férias do Bel. João Luiz da Fonseca Lapenda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.443/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de provimento da 3ª Promotoria de Justiça de Salgueiro, a fim de assegurar a efetiva presença ministerial nas audiências e sessões;

CONSIDERANDO que o edital de acumulação para este cargo restou deserto;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio Ofício nº 047/2018, da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial de Salgueiro;

CONSIDERANDO o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Instrução Normativa 002/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar os Membros EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS DE AQUINO, Promotor de Justiça de Serrita, e RAÍSSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, Promotora de Justiça de Terra Nova, ambos de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.444/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação do titular da Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. VINICIUS COSTA E SILVA, Promotor de Justiça de

Toritama, de 1ª Entrância, para atuar na sessão do Tribunal do Juri de Brejo da Madre de Deus, marcada para o dia 18/12/2018, referente ao processo nº 42-97.2013.8.17.0340.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.445/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. LUCIANO BEZERRA DA SILVA, 1º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Bonito, em conjunto ou separadamente, no período de 02/12/2018 a 21/12/2018, em razão das férias da Bela. Andreia Aparecida Moura do Couto.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.446/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 12ª Circunscrição de Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES, 1º Promotor de Justiça de Gravatá, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte, de 1ª Entrância, no período de 02/12/2018 até 21/12/2018, em razão das férias da Bela. Andreia Aparecida Moura do Couto.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-PGJ Nº 2.447/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de plantão, por meio da Portaria PGJ nº 2.366/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração oriunda da Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.366/2018, de 27.11.2018, publicada no DOE de 28.11.2018, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.448/2018****Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros do mês de novembro/2018, por meio da Portaria PGJ nº 2.103/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, oriunda da 9ª Circunscrição Ministerial, com sede em Olinda;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.103/2018, de 26.10.2018, publicada no DOE do dia 29.10.2018, conforme anexo desta Portaria.

II – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 24.11.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.449/2018****Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Sobreaviso, por meio da Portaria PGJ nº 2.369/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração por meio do Ofício nº 357/2018;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.369/2018 de 27.11.2018, publicada no DOE de 28.11.2018, conforme anexo desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça**PORTARIA POR-PGJ Nº 2.450/2018****Recife, 6 de dezembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 2.154/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração oriunda da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro que altera o Polo 16 - Ouricuri;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Modificar o teor da POR-PGJ n.º 2.154/2018, de 31.10.2018, publicada no DOE de 01.11.2018, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador Geral de Justiça**DESPACHOS Nº 62.****Recife, 5 de dezembro de 2018**

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, exarou os seguintes despachos:

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0020531-2/2018

Requerente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Assunto: Solicitação

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à CMGP para informar.

Expediente n.º: 065/18

Processo n.º: 0020138-5/2018

Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminho à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019438-7/2018

Requerente: DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA

Assunto: Requerimento

Despacho: Tendo em vista as informações prestadas pela CMGP, archive-se o presente por perda de objeto.

Expediente n.º: 072/18

Processo n.º: 0019511-8/2018

Requerente: ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 047/18

Processo n.º: 0019547-8/2018

Requerente: FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.

Expediente n.º: 513/18

Processo n.º: 0019572-6/2018

Requerente: MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de AndradeCORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto BezerraCHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva FilhoRoberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Assunto: Comunicações

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019635-6/2018

Requerente: CRISLEY PATRICK TOSTES

Assunto: Requerimento

Despacho: 1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. 2. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 381/18

Processo n.º: 0019649-2/2018

Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO

Assunto: Encaminhamento

Despacho: Cientificado ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, arquite-se.

Expediente n.º: 080/18

Processo n.º: 0019652-5/2018

Requerente: DIOGO GOMES VITAL

Assunto: Requerimento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 813/18

Processo n.º: 0019654-7/2018

Requerente: GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019675-1/2018

Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 10, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 052/18

Processo n.º: 0019705-4/2018

Requerente: JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019947-3/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019948-4/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019951-7/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0019953-0/2018

Requerente: SOLON IVO DA SILVA FILHO

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 06, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0020077-7/2018

Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: s/n/18

Processo n.º: 0020078-8/2018

Requerente: REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 067/18

Processo n.º: 0020141-8/2018

Requerente: GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Assunto: Solicitação

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: 393/18

Processo n.º: 0020206-1/2018

Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para análise e providências.

Expediente n.º: OF-8769/18

Processo n.º: 0020223-0/2018

Requerente: LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Assunto: Comunicações

Despacho: 1. Ciente. 2. Ao apoio do gabinete para conhecimento e divulgação.

Expediente n.º: 309/18

Processo n.º: 0020258-8/2018

Requerente: MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA

Assunto: Encaminhamento

Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e adoção das providências que julgar cabíveis.

Expediente n.º: 94/2018

Processo n.º: 0020278-1/2018

Requerente: MARIANA CANDIDO SILVA

Assunto: Requerimento

Despacho: Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.

Expediente n.º: RE 125528/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Processo n.º: 0020286-0/2018
 Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA
 Assunto: Suspeição
 Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: RE 126807/2018
 Processo n.º: 0020337-6/2018
 Requerente: NARA TAHMYRES BRITO GUIMARAES
 Assunto: Suspeição
 Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.

Expediente n.º: 295/2018
 Processo n.º: 0020399-5/2018
 Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO
 Assunto: Comunicações
 Despacho: 1. Cientificado o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça. 2. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Expediente n.º: 126/18
 Processo n.º: 0020479-4/2018
 Requerente: ANA VICTÓRIA FRANCISCO SCHAUFFERT
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos para análise e providências.

Expediente n.º: s/n/19
 Processo n.º: 0020486-2/2018
 Requerente: MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP para informar.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
 Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 46ª SESSÃO ORDINÁRIA Recife, 6 de dezembro de 2018

EXTRATO DA ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 28 de novembro de 2018

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Francisco Dirceu Barros

Conselheiros Presentes: Drs. Francisco Dirceu Barros, Renato da Silva Filho-Corregedor Substituto, Ivan Wilson Porto, Eleonora de Souza Luna, Nelma Ramos Maciel Quaiotti (Substituindo Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima), Gilson Roberto de Melo Barbosa, Laise Tarcila Rosa de Queiroz (substituindo Drª. Adriana Gonçalves Fontes) e Sineide Maria de Barros Silva Canuto

Representante da AMPPE: Dr. Marcos Carvalho

Secretário: Dr. Petrucio Luna.

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Corregedor Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa que se encontra em correição no interior do Estado e dos Conselheiros Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e Drª. Adriana Gonçalves Fontes que se encontram de férias. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra o Presidente que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O

Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, informou que no dia anterior esteve reunido no CNPG e na CONAMP, que estão de plantão em Brasília, vigilantes a tentativa de aprovar legislações em desfavor do Ministério Público. O Corregedor Substituto Dr. Renato da Silva Filho informou do julgamento de procedimento do CNMP, com confirmação da aplicação da pena e descontos. Continuando, registrou a precariedade da estrutura física da PJ de Orocó e, considerando que desde 2016 o MP não consegue um imóvel para locar na cidade, SUGERIU QUE SEJA AUTORIZADO QUE A PROMOTORA DE JUSTIÇA TRABALHE NA PJ DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, NA QUAL ESTARÁ ACUMULANDO NO MÊS DE DEZEMBRO, SE ESSE FOR DE INTERESSE DA PROMOTORA DE JUSTIÇA. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, registrou a dificuldade para encontrar um local para locar na dita cidade, mas registrou ter gostado da proposta. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa sugeriu que a Promotora de Justiça fique em exercício pleno na PJ de Santa Maria da Boa Vista e acumulativo na PJ de Orocó. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, e o Corregedor Substituto Dr. Renato da Silva Filho concordaram. O Corregedor Substituto Dr. Renato da Silva Filho SUGERIU QUE SEJA OFERECIDO PARA NOMEAÇÃO A PJ DE POMBOS, DEVIDO AO QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO. Continuando, SUGERIU QUE SEJA DADA UMA AJUDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO, À PJ DE QUIPAPÁ. Continuando, ainda, SUGERIU A PRORROGAÇÃO, OU, SE FOR O CASO, A DISPONIBILIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO, DA PJ DE GLÓRIA DO GOITÁ, POR UM OU DOIS MESES, E, SE FOR POSSÍVEL, QUE ESTA SEJA FEITA POR UM DOS DOIS QUE ESTÃO ATUALMENTE, DR. JOÃO ALVES OU DRª. LUCILIA GIRÃO. O Presidente da AMPPE, Dr. Marcos Carvalho, registrou que a Associação está atenta às votações no Congresso, de interesse da Instituição, inclusive conversado com os parlamentares. Continuando, registrou que a AMPPE protocolou, no dia anterior, requerimento para que o PGJ aplique, administrativamente, o reajuste aprovado, como já definido pelo CNMP desde 2015. Por fim, registrou que, como de costume, a AMPPE está organizando um debate entre os candidatos a formação da lista tríplice para PGJ, que será no dia 19/12, às 9h, no auditório do Banco Central, e no dia 3/12 está convidando os candidatos para uma reunião, na AMPPE, às 17h30min., para definir as regras do referido debate. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, prestou explicações quanto à deliberação do CNPG em relação à concessão da reposição, que está dependendo da aplicação desta aos Ministros do STF, em razão do respeito ao teto constitucional, e informou que passou a demanda a sua assessoria para indicar a forma de implementação do reajuste com a máxima brevidade. Continuando, informou que já está trabalhando para atendimento da solicitação em relação à Quipapá e, em relação a Pombos verá a disponibilidade. II - Aprovação de Ata: Colocadas em apreciação as Atas da 45ª Sessão Ordinárias/2018 e 1ª e 2ª Sessões Extraordinária/2018 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feito os ajustes solicitados, foram colocadas em votação e aprovadas, à unanimidade. III – Processo Auto 2018/232441 – Doc nº 9779450 Relator: Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa: O Relator registrou que o voto está praticamente pronto, mas está aguardando uns dados, que foram pedidos ao Gabinete, para concluí-lo. Assim, SOLICITA QUE SEJA INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SEMANA. IV – Julgamento dos Editais de Remoção de 1ª Entrância: No que se relaciona ao edital de Remoção nº 06/2018 não houve candidato, tendo sido declarado vago o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto de Salgueiro. No que se relaciona ao edital de Remoção nº 07/2018 não houve candidato, tendo sido declarado vago o cargo de 1º Promotor de Justiça de Cabrobó. No que se relaciona ao edital de Remoção nº 08/2018 não houve candidato, tendo sido declarado vago o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto de Salgueiro. No que se relaciona ao edital de Remoção nº 09/2018, restou removido o Dr. EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO para o cargo de 4º Promotor de Justiça Substituto – Circunscrição Petrolina, pelo critério de merecimento. O Presidente do Conselho, Dr. Francisco Dirceu, sugeriu a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

disponibilização da PJ de Panamirim. Colocado em votação, o Colegiado, À UNANIMIDADE, APROVOU A PUBLICAÇÃO, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS. V - Comunicações diversas: Colocadas em apreciação pelo Presidente os itens: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: SIIG nº 0020021-5/2018 e Doc. 10364352. V.II – Conversão de NF's em PP's, PP's em IC's: Doc. 10369329, Doc. 10330410 e Doc. 10334578 V.III – Prorrogação de Prazo: Doc. 10350172, Doc. 10349097, Doc. 10328411, Doc. 10330816, Doc. 10310408, SIIG nº 0020019-3/2018, SIIG nº 0019993-4/2018, Doc. 10341988, Doc. 10329867, Doc. 10329814, Doc. 10329729, Doc. 10329549, Doc. 10328914 e Doc. 10329906. V.IV – Declínio de Atribuição: Doc. 10312973 e Doc. 10335966. V.V – Ação Civil Pública: Doc. 10338902, Doc. 10358576 e Doc. 10373091. V.VI - Diversos: SIIG nº 0019834-7/2018. TENDO O COLEGIADO TOMADO CIÊNCIA DA RENÚNCIA DO DR. JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES DA SUPLÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR, SUBITEM V.VI DA PAUTA, DETERMINANDO À SECRETARIA OS REGISTROS, e, em relação aos demais, aberta à discussão e, não havendo questionamentos, o Conselho Superior, À UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECÊ-LOS E DETERMINAR QUE A SECRETARIA: A) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM RECOMENDAÇÕES PARA QUE INFORMEM AS MEDIDAS EFETIVAS NO SENTIDO DE SEREM CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS; B) OFICIE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ENCAMINHARAM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA QUE ACOMPANHEM O CUMPRIMENTO E CASO NÃO SEJA CUMPRIDO TOMEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS; C) PROCEDA ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA EFEITO DE CONTAGEM DE PRAZO; E D) ARQUIVE-SE OS DEMAIS; ALÉM DE PROCEDER COM OS ENCAMINHAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDA PELAS RESOLUÇÕES DESTE CONSELHO. VI - Processos de Distribuições Anteriores: A Conselheira Dr^a. Sineide Canuto trouxe o(s) processo(s): 2018/296957, doc 10026015, correição, PJ de Itapetim, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/297037, doc 10026244, correição, PJ de Carnaíba, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Dr^a. Laise Queiroz trouxe o(s) processo(s): 2018/370887, doc 10293883, inspeção, 12º PJDC da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322935, doc 10119557, correição, 2º PJ de Carpina, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa trouxe o(s) processo(s): 2018/352735, doc 10226911, inspeção, 2º PJ de Afogados da Ingazeira, relatando e votando pelo arquivamento. 2017/2782297, doc 8655338, correição, 1º PJ de Belém do São Francisco, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/159278, doc 9530604, correição, 19º PJDC da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2017/2862885, doc 10279807, relatório trimestral, Dr^a. ..., relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Dr^a. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): 2017/2862894, doc 10336781, relatório trimestral, Dr^a. ..., relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade assumiu a presidência, em razão da necessidade de se ausentar do Dr. Francisco Dirceu. A Conselheira Dr^a. Eleonora Luna trouxe o(s) processo(s): 2018/322608, doc 10118659, correição, 13º PJ Cível da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322635, doc 10118374, correição, 32º PJ Cível da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322615, doc 10118701, correição, 15º PJ Cível, da Capital, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/297013, doc 10026174, correição, PJ de Tabira, relatando e votando pelo arquivamento. 2018/322729,

doc 10118970, correição, PJ de Lagoa de Itaenga, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. 2018/378224, doc 10319966, inspeção, 1º PJ de Gravatá, relatando e votando pela aprovação, DEVENDO SER REMETIDO À CORREGEDORIA PARA AGUARDAR A NOVA INSPEÇÃO. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, as PROVIDÊNCIAS NO 2018/378224, doc 10319966, nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedido o Dr. Renato da Silva Filho. A Conselheira Dr^a. Sineide Canuto trouxe o(s) processo(s): 2015/5371898, DEVOLVE À SECRETARIA, POIS JÁ HÁ DECISÃO DO CONSELHO. 2016/2235502, 2010/83445, 2014/1752437, 2012/799725, 2015/2115975, 2015/1910526, 2016/229230, 2014/1661549, 2012/837097, 201, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Ivan Porto trouxe o(s) processo(s): 2011/36804, DEVOLVE A SECRETARIA PARA NUMERAÇÃO E JUNTADA DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. 2014/1643439, relatando e votando pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, ENCAMINHANDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO RES-CSMP 001/2012. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, as PROVIDÊNCIAS NO 2011/36804 e 2014/1643439 nos termos do voto do relator. 2012/873628, 2015/1883947, 2015/1839934, 2015/195959, 2014/1705916, 2015/2114370, 2013/1101921, 2013/1255533, 2018/237105, 2016/2207512, 2015/1912400, 2012/797218 e 2014/1458823, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho trouxe o(s) processo(s): 2012/632581, 2014/1762425, 2014/1500758, 2015/1929416, 2018/139211, 2018/60935, 2018/80010, 2012/636389, 2016/2497416, 2015/2161174, 2014/1561799, 2013/1375713, 2015/1806365, s/n, 2014/1625163, 2016/2173144, 2015/2030307, 2016/2247485, 2014/1657439, 2014/1759037 e 2018/120167, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa SOLICITOU QUE, EXCEPCIONALMENTE, NESSA PRÓXIMA SEXTA FEIRA, NÃO SEJA CONVOCADA SESSÃO DO CSMP em razão da realização do curso de "aplicação e execução da pena" pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, que contará com a participação de quase a totalidade dos membros deste Colegiado. O Presidente do Conselho, em exercício, ACATOU A SOLICITAÇÃO. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO Nº AGOSTO/2018.
Recife, 26 de setembro de 2018
 RELATÓRIOS: AGOSTO/2018

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Cível e em Matéria Criminal e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, relativos ao período compreendido entre 01.08.2018 e 31.08.2018, conforme anexo:

(Republicado por incorreção)*

CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
 Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

RELATÓRIO Nº SETEMBRO/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

RELATÓRIOS: SETEMBRO/2018

O Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os relatórios das Assessorias Técnicas em Matéria Cível e em Matéria Criminal e da Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, relativos ao período compreendido entre 01.09.2018 e 30.09.2018, conforme anexo.

CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

SECRETARIA GERAL**AVISO Nº Nº SGMP 062/2018.****Recife, 5 de dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO a Portaria POR-PGJ Nº 2.210/2018, que constituiu a Comissão Especial de Apoio ao Departamento Ministerial de Patrimônio e Material – DEMPAM, para fins de inventário dos bens de consumo e ajustes do inventário físico-financeiro dos bens permanentes no Sistema de Controle Patrimonial – SICAP;

CONSIDERANDO a obrigação legal de realização periódica de inventário dos bens de consumo, para fins de prestação de contas anuais ao Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE;

AVISA:

1º) Aos membros e servidores do MPPE que as requisições de materiais de consumo direcionadas à Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos – DIMMS, sejam antecipadas e encaminhadas ao referido setor até o dia 10 de dezembro de 2018, através do Sistema FENIX.

2º) No PERÍODO DE 11 A 21 DE DEZEMBRO DE 2018, face à obrigação legal de contagem física dos itens do almoxarifado da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos - DIMMS, NÃO SERÃO ATENDIDAS REQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO.

3º) Os pedidos de material de consumo serão atendidos até o dia 14 de dezembro de 2018.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email dempam@mppe.mp.br ou do telefone (81) 3182-3600.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral do Ministério Público
(Replicado por incorreção)

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

AVISO Nº Nº SGMP 063/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso III, do artigo 2º da Resolução PGJ nº 012/2018, USUÁRIO é membro, servidor, terceirizado, estagiário ou pessoa, devidamente autorizada pela Secretaria-Geral, que deva utilizar veículo oficial para deslocamento, QUANDO EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO e EM RAZÃO DO SEU EXERCÍCIO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da mencionada resolução, onde está regulamentado que os VEÍCULOS DE SERVIÇO são aqueles DESTINADOS ÀS NECESSIDADES COLETIVAS para desempenho das atividades meio e fim do

MPPE;

CONSIDERANDO que é PROIBIDA a utilização de VEÍCULOS DE SERVIÇO PARA BUSCAR OU LEVAR USUÁRIOS EM SUAS RESIDÊNCIAS, em diligências dentro da região metropolitana, salvo se previamente autorizado pela Secretaria Geral, nos termos do inciso VI, do artigo 13 da Resolução PGJ nº 012/2018;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Resolução PGJ nº 012/2018, que regulamenta a utilização da frota de veículos do Ministério Público de Pernambuco, altera a Instrução Normativa PGJ nº 006/08 e suas disposições posteriores e dá outras providências, publicada no DOE MPPE de 01/08/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade dos serviços, conferindo especial atenção à otimização dos recursos disponíveis, prezando pela economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, a Recomendação emanada do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, quando do julgamento do Relatório de Inspeção realizada no Ministério Público de Pernambuco, no sentido de ser editada norma disciplinando a regular utilização dos veículos oficiais.

AVISA:

1º. Aos USUÁRIOS dos serviços do Departamento Ministerial de Transporte – DEMTR que os VEÍCULOS DE SERVIÇO DA CAPITAL DEVERÃO PERMANECER SOBRE A GESTÃO DO DEMTR, nos termos dos artigos 14 e 27 da Resolução PGJ nº 012/2018, especialmente no período de 7 à 19 DE DEZEMBRO do corrente ano, em virtude do aumento da demanda por deslocamento em consequência das comemorações da “Semana do MPPE 2019” e das inaugurações das sedes das Promotorias de Justiça de Escada e Nazaré da Mata.

2º. Ao Departamento Ministerial de Transportes – DEMTR que diante das demandas apresentadas, seja observado o teor da resolução que regulamenta a utilização da frota, dando prioridade para demandas de natureza coletiva da Instituição.

3º. Ao Departamento Ministerial de Transportes – DEMTR que diante das demandas apresentadas, seja repassado diariamente à Secretaria Geral relatório das demandas apresentadas em eventual desacordo com a resolução de utilização da frota.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1016/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº048/2018, da Coordenação Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o número 0019605-3/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

I- Designar o servidor LEONARDO PONTES DE CASTRO, matrícula nº188.649-5, Técnico Ministerial, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento Orçamentário e Financeiro, Segurança e Auditoria, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um prazo de 10 dias, contados a partir de 06/11/2018, tendo em vista Licença Médica do titular ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº171.501-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 06/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1017/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna N°156/2018, da Corregedoria Geral do Ministério Público, protocolado sob o número 0020014-7/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Designar o servidor RODRIGO DA COSTA BELTRÃO, matrícula nº188.995-8, Técnico Ministerial, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um prazo de 15 dias, a partir de 31/10/2018, tendo em vista Licença Médica da titular ANITA GUIMARÃES BURGOS, Assistente de Previdência, matrícula nº 188.159-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 31/10/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1018/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o Ofício nº 029/2018 da Coordenação Administrativa da Sede das Promotorias Justiça de Olinda, protocolado sob o nº 0019622-2/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora IANE ENAI DE MELO NÓBREGA, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.688-1, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 10 dias, contados a partir de 12/12/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular, MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS, Técnico Ministerial, matrícula 189.025-5;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1019/2018

Recife, 6 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor;

Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores;

Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da comunicação enviada via e-mail pela Promotoria de Justiça de Garanhuns;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o servidor OSMÁRIO GOMES FERREIRA, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.136-7, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 12/12/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular ANDRÉ LUÍS VIANA CÂMPELO, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.020-4;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 12/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Alexandre Augusto Bezerra
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA POR-SGMP Nº 1020/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Ofício nº 156/2018, da Promotoria de Justiça de Palmares, protocolado sob o nº 0019913-5/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA, Analista Ministerial, matrícula nº 189.812-4 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede – nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 18 dias, contados a partir de 03/12/2018, tendo em vista o gozo de férias do titular, GEAN CARLOS GUIMARÃES GOMES, Analista Ministerial, matrícula nº 189.011-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

PORTARIA POR-SGMP Nº 1021/2018**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, nos termos da legislação institucional em vigor; Considerando o disposto no Artigo 57 da Lei nº 12.956, de 19/12/2005, publicada em 20/12/2005 e alterações posteriores; Considerando o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES – PGJ nº 002/2014, publicada em 19/03/2014; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 017/2018, da Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos, protocolada sob o nº 0019130-5/2018;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora VIVIANNE LIMA VILA NOVA, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.748-3, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 20 dias, contados a partir de 19/11/2018, tendo em vista o gozo de férias da titular MÁRCIA CRISTINA COSTA BARBOSA, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 188.287-2.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 19/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

DESPACHOS Nº No dia 06/12/2018.**Recife, 6 de dezembro de 2018**

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Alexandre Augusto Bezerra, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 06/12/2018.

Número protocolo: 130285/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: LUZIA FERREIRA DE LIMA

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 131385/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131344/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131365/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: SYLZOMAR SOARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131403/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: RODRIGO FERRAZ DE CASTRO REMÍGIO

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131411/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: LUIZ MANOEL DUDA

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131407/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/12/2018

Nome do Requerente: JOSÉ SOARES DE SOUSA

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 131073/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias (alteração/utilização)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA FONTES

Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 131350/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: ANA LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131324/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: DESANTIS FARIAS
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131349/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença Médica (Junta Médica)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131345/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: MÉRCIA KARINE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131026/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: LUCAS ANDRÉ PEQUENO PAES
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 131264/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: SAMANTHA DE BARROS BEZERRA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130904/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: ANDRE LUIZ GOMES
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130991/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131007/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: GEOVANE LAURENTINO DE VASCONCELOS
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130983/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: VITOR DE LUCENA MEDEIROS
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131070/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: EDILENE DANTAS DA COSTA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131206/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: LUCIANA CARVALHO PEIXOTO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130929/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: FLORY BARBALHO FERREIRA
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130683/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: ALINE ETIENE DE ARRUDA JORDÃO
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 130745/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Licença saúde (administrativamente)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: CAMILA TAVARES DE MELO NOBREGA FONTES
 Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 131405/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 131415/2018
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 06/12/2018
 Nome do Requerente: ALISSON DE LIMA MACIEL
 Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Recife, 06 de dezembro de 2018.
 Alexandre Augusto Bezerra
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 19/10/2018

Expediente: CI N°389/2018
 Processo nº: 0017439-6/2018

Requerente: AMSI
 Assunto: Solicitação

Despacho: À AMSI. Considerando o cancelamento da dotação orçamentária; Segue para demais providências.

Expediente: E-MAIL 2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
 Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Processo nº: 0018109-1/2018
 Requerente: SGMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Comunique-se ao requerente acerca da impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito. Anote-se demanda em planilha própria.

Expediente: CI N° 105/2018
 Processo nº: 0014491-1/2018
 Requerente: CMAD
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Considerando a indicação de dotação orçamentária pela AMPEO para a natureza da despesa 33903984 (inclusão de ramal telefônico no valor do condomínio); Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: E-MAIL 2018
 Processo nº: 0018108-0/2018
 Requerente: PJ Bodocó
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Encaminhado para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°1800/2018
 Processo nº: 0016436-2/2018
 Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Comunique-se ao requerente acerca da impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito. Anote-se demanda em planilha própria.

Expediente: OF N°368/2018
 Processo nº: 0016750-1/2018
 Requerente: Sr. Luis Sávio Loureiro da Silveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI. Considerando as informações prestadas pela AMPEO; Comunique-se da impossibilidade momentânea de atendimento.

Expediente: CI S/N
 Processo nº: 0018330-6/2018
 Requerente: AMCS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À ESMP. Para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°160/2018
 Processo nº: 0018336-3/2018
 Requerente: Dr. Sílvio José Menezes Tavares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DMC. Encaminhado para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°150/2018
 Processo nº: 0018335-2/2018
 Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminhado para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°159/2018
 Processo nº: 0018329-5/2018
 Requerente: ESMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à ESMP para demais providências.

Expediente: CI N°161/2018
 Processo nº: 0018353-2/2018
 Requerente: ESMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Devolva-se à ESMP para demais providências.

Expediente: OF S/N
 Processo nº: 0018323-8/2018
 Requerente: Drª. Ana Maria do Amaral Marinho
 Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP. Anote-se elogio em ficha funcional do servidor – Carlos Eduardo Ramos Leça, lotado nas Promotorias de Justiça Cível da Capital – Vara da Fazenda Pública, pela excelência de sua atuação no desempenho e presteza das atividades que lhe são destinadas.

Expediente: OF N°2891/2018
 Processo nº: 0019306-1/2017
 Requerente: PGE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Considerando que a decisão judicial já vem sendo cumprida pela CMGP; Encaminhado para arquivamento.

Recife, 19 de Outubro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 22/11/2018

Expediente: CI N°178/2018
 Processo: 0019955-2/2018
 Requerente: ESMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Encaminhado para classificação da despesa e posterior envio à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF N°690/2018
 Processo: 0019912-4/2018
 Requerente: Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Encaminhado para análise, pronunciamento e deliberações necessárias à estruturação física da referida Promotoria de Justiça e posterior envio à CMTI para demais providências.

Expediente: OF N°156/2018
 Processo: 0019913-5/2018
 Requerente: Dr. João Paulo Pedrosa Barbosa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Segue para as devidas providências.

Expediente: Termo de Cessão Gratuito de Uso S/N-2018
 Processo: 0016501-4/2018
 Requerente: CMAD
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Considerando o envio do e-mail em 21/11/2018; Encaminhado para o devido acompanhamento.

Expediente: CI N°0282/2018
 Processo: 0019915-7/2018
 Requerente: Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI. Encaminhado para análise, pronunciamento e providências.

Expediente: Portaria N°2318/2018
 Processo: 0019921-4/2018
 Requerente: PGJ
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Considerando a publicação da portaria POR-PGJ nº 2318/2018; Encaminhado para as devidas providências.

Expediente: OF N°17/2017
 Processo: 0028446-6/2017
 Requerente: PJ de Passira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Considerando a expedição do Ofício GPG nº179/2018; Encaminhado para acompanhamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Expediente: AUTO N°2018/304589
 Processo: 0016033-4/2018
 Requerente: PGJ
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Encaminhamento para acompanhamento da avença.

Expediente: CI N°175/2018
 Processo: 0019961-8/2018
 Requerente: ESMP
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao CERIMONIAL. Encaminhamento para análise e pronunciamento. Havendo disponibilidade, encaminhe-se à DIMACON para a classificação da despesa e posterior envio à AMPEO para a dotação orçamentária.

Expediente: OF N°010/2018
 Processo: 0019618-7/2018
 Requerente: Otávio Augusto Galindo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À ANAMPPE. Autorizo a participação no evento, devendo ser apresentada, a posterior, ata de frequência para providências junto à CMGP.

Expediente: OF N°3235/2017
 Processo: 0025708-4/2017
 Requerente: Dr. José Augusto Bichara Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Encaminhamento para acompanhamento.

Recife, 22 de Novembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 03/12/2018

Expediente: CI N°103/2018
 Processo: 0020398-4/2018
 Requerente: CERIMONIAL
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa. Após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao CERIMONIAL para demais providências.

Expediente: CI N°214/2018
 Processo: 0020333-2/2018
 Requerente: CMAD
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Encaminhamento para medidas quanto à classificação da despesa, em ato contínuo, encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira, remeta-se à CMFC para devido empenhamento, expedindo-se em seguida à AJM para elaboração do Termo Aditivo.

Expediente: CI N°213/2018
 Processo: 0020330-8/2018
 Requerente: CMAD
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Encaminhamento para medidas quanto à classificação da despesa, em ato contínuo, encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade financeira, remeta-se à CMFC para devido empenhamento, expedindo-se em seguida à AJM para elaboração do Termo Aditivo.

Expediente: CI N°102/2018
 Processo: 0020352-3/2018
 Requerente: CERIMONIAL
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa. Após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao CERIMONIAL para demais providências.

Expediente: OF N°22/2018
 Processo: 0020393-8/2018
 Requerente: Drª Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa. Após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao CERIMONIAL para demais providências.

Expediente: CI N°037/2018
 Processo: 0018868-4/2018
 Requerente: DIMAH
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°147/2018
 Processo: 0014762-2/2018
 Requerente: DIMGC
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Encaminhamento para análise, pronunciamento e providências cabíveis.

Expediente: OF N°150/2018
 Processo: 0020097-0/2018
 Requerente: Governo de Pernambuco
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAT. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°722/2018
 Processo: 0020346-6/2018
 Requerente: Drª. Liliane da Fonseca Lima Rocha
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°30/2018
 Processo: 0020402-8/2018
 Requerente: Drª. Aline Arroxelas Galvão de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°400/2018
 Processo: 0020397-3/2018
 Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°399/2018
 Processo: 0020400-6/2018
 Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminhamento para análise e pronunciamento.

Recife, 03 de Dezembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 06/12/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
 ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mpe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Expediente: CI N°78/2018
 Processo: 0020626-7/2018
 Requerente: AMPEO
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°097/2018
 Processo: 000019945-1/2018
 Requerente: Cerimonial
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DIMACON. Segue para indicar a classificação da despesa, após encaminhar à AMPEO para informar dotação orçamentária. Havendo disponibilidade, autorizo. Remeta-se à CMFC para empenhamento da despesa e posterior envio ao Cerimonial para demais providências.

Expediente: CI N°123/2018
 Processo: 0020191-4/2018
 Requerente: CMI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: Carta78/2018
 Processo: 0020037-3/2018
 Requerente: CELPE
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI. Encaminho para análise, pronunciamento e providências.

Expediente: OF N°20/2018
 Processo: 0020614-4/2018
 Requerente: Dra. Eleonora Marise Silva Rodrigues
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°28/2018
 Processo: 0019880-8/2018
 Requerente: Dr. Rodrigo Chaves de Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: CI N°223/2018
 Processo: 0016787-2/2018
 Requerente: DEMTR
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Acolho o pronunciamento dessa assessoria jurídica nos termos do parecer as fls.101, e encaminho para as providências cabíveis.

Expediente: Requerimento
 Processo: 0016671-3/2018
 Requerente: Sra. Rosineide de Santana Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminho para providências.

Expediente: OF N°52/2018
 Processo: 0019705-4/2018
 Requerente: Drª. Janeide Oliveira de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao Apoio da SGMP. Publique-se. Arquive-se.

Expediente: OF N°309/2018
 Processo: 0020258-8/2018
 Requerente: Drª. Marinalva S. de Almeida
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI. Encaminho para análise, pronunciamento e providências necessárias.

Expediente: OF N°47/2018
 Processo: 0019547-8/2018
 Requerente: Dr. Fernando Falcão Ferraz Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminho para análise, pronunciamento e

impacto financeiro. Em ato contínuo, encaminhe-se à DIMACON para classificação da despesa e posterior encaminhamento à AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI N°308/2018
 Processo: 0020549-2/2018
 Requerente: CMATI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: OF N°400/2018
 Processo: 0020397-3/2018
 Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Considerando as informações prestadas pelo DEMAPE, informe-se ao requerente a impossibilidade momentânea de atendimento do pleito, anotando-se a demanda em planilha específica.

Expediente: CI N°061/2018
 Processo: 0020628-0/2018
 Requerente: Dr. Érico de Oliveira Santos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as devidas providências.

Expediente: OF N°399/2018
 Processo: 0020400-6/2018
 Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Comunique-se ao solicitante a impossibilidade momentânea de atendimento ao pleito, anotando-se a demanda em planilha própria.

Expediente: OF N°060/2018
 Processo: 0012731-5/2018
 Requerente: Dr. Diego Albuquerque Tavares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Encaminho para acompanhamento e controle.

Expediente: CI N°100/2018
 Processo: 0020624-5/2018
 Requerente: AMCS
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: OF N°071/2018
 Processo: 0020279-2/2018
 Requerente: Dr. Antônio Augusto Arroxelas Macedo Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD. Encaminho para análise e pronunciamento.

Expediente: Recomendação Corregedoria Geral (OF N°2113/2018)
 Processo: 0020414-2/2018
 Requerente: Drª. Milena de Oliveira Santos
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo a atuação exclusiva, conforme sugerido. Segue para as devidas providências.

Recife, 06 de dezembro de 2018.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
 Secretário-Geral

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
 Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
 Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Charles Hamilton dos Santos Lima
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto
 Gilson Roberto de Melo Barbosa
 Adriana Gonçalves Fontes
 Eleonora de Souza Luna
 Ivan Wilson Porto
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

PORTARIA Nº 21/2018**Recife, 4 de dezembro de 2018**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA

Notícia de Fato nº 009/2018

Interessados: Município de Mirandiba/PE e Casa de Acolhimento Ana Ataíde

P O R T A R I A Nº 21/2018

CONSIDERANDO os ofícios recebidos nesta Promotoria de Justiça, relativamente à falta de contraprestação pecuniária pelo acolhimento de crianças e adolescentes de Mirandiba na Casa Ana Ataíde;

CONSIDERANDO a instauração da Notícia de Fato em epígrafe;

CONSIDERANDO a reunião celebrada na sede do Ministério Público de Pernambuco em Mirandiba, na data de 22.11.2018, e o comparecimento dos representantes da Prefeitura Municipal de Mirandiba e da citada casa de acolhimento;

CONSIDERANDO que em referida reunião foram estipuladas as cláusulas principais de convênio entre os interessados acima apontados, vindo a ser efetivamente assinado e celebrado em 28.11.2018;

CONSIDERANDO, assim, que o objeto da referida NF restou solucionado (art. 4º, I, da Res. 174/2017 do CNMP);

RESOLVO, a fim de acompanhar e fiscalizar o efetivo cumprimento do Convênio nº 001/2018 (anexo), CONVERTER a citada Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, com fulcro nos artigos 7º e 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

DETERMINO ainda:

1) Intime-se os entes celebrantes do convênio para ciência deste Procedimento Administrativo, com cópias desta Portaria;

2) Oficie-se (via e-mail) ao CAOP da Infância e Juventude MPPE, com cópias desta portaria, da Ata de Reunião de 22.11.2018 e do Convênio nº 001/2018 (Mirandiba/Casa Ana Ataíde);

3) Oficie-se (via e-mail) à Exma. Promotora de Justiça de Salgueiro, com as mesmas cópias indicadas no item 2 supra, em atenção ao Ofício nº 164/2018;

4) Registre-se (Arquimedes) e Publique-se.

Mirandiba, 04 de dezembro de 2018.

RAUL LINS BASTOS SALES

Promotor de Justiça

RAUL LINS BASTOS SALES
Promotor de Justiça de Mirandiba

PORTARIA Nº 032/2018 – 27ª**Recife, 4 de dezembro de 2018**

REGISTRO ARQUIMEDES

Nº. DOC:

AUTO Nº. 2018/153851

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 100/2018

REPRESENTANTE: PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DRA. GERMANA GALVÃO CAVALCANTI LAUREANO.

REPRESENTADOS: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY (SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DO RECIFE), e JEFFERSON LUIZ DA SILVA (GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RECIFE).

OBHETI: SÓB A ÓTICA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AVERIGUAR IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS DO RECIFE, REFERENTE AO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, ATENDIMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO, A PESSOAS FÍSICAS, SEM CONTRATO, SEM LICITAÇÃO E SEM CONCURSO PÚBLICO (ITEM 2.1.5 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA – PROCESSO TC Nº. 15100323-3_EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017).

PORTARIA Nº. 032/2018 – 27ª

CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante que a esta subscreve, com titularidade na 27ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347/85 e artigo 4º, inciso IV, 'a', da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO os termos da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o Inquérito e outros instrumentos destinados à Tutela Extrajudicial de Direitos Transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 22 e seu § único da Resolução RES CSMP nº. 001/2012, determinado que 'o procedimento deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável', e que 'vencido este prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizará à respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil';

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências no sentido de adequar os procedimentos em tramitação nesta Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO que os autos em apreço, sob a denominação de Procedimento Preparatório nº. 100/2018, diz respeito à averiguação, sob a ótica da improbidade administrativa, dos fatos levados ao conhecimento do Ministério Público do Estado de Pernambuco através da representação formulada pela Senhora Procuradora Geral do Ministério Público de Contas, a fim de que sejam adotadas as medidas de interesse da Administração e do Erário, tendo em vista as irregularidades constatadas em trabalho de auditoria do TCE-PE. Resta assinalar que conforme descrito no Acórdão TC nº 0295/18, que julgou irregular a Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, Fundo Municipal de Direitos Humanos do Recife, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife e Fundo Municipal de Assistência Social do Recife – Processo TC Nº 15100323-3 – exercício financeiro 2014, houve pagamento de R\$ 16.800,00 a pessoas físicas pela prestação de serviços de apoio administrativo, sem contrato, sem licitação ou concurso público, em prejuízo aos princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade e da economicidade.

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento as investigações, em face da documentação até então acastelada nos autos;

CONSIDERANDO, enfim, às atribuições desta Promotoria de Justiça, e o decurso do prazo da última prorrogação, conforme certidão expedida pela Secretaria da Promotoria de Justiça, RESOLVE CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

• Mantenha-se no Inquérito Civil, para fins de registro, a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

numeração designada para o ora convertido Procedimento Preparatório;

•Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco – CSMP/PE, bem como à Corregedoria a respeito das medidas adotadas através da presente portaria;

•Encaminhe-se por meio eletrônico o inteiro teor dessa Portaria a Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público, para registro e estatística;

•Adoção das providências administrativas para conversão. Findas, venha os autos de imediato a conclusão.

Observe a Secretaria da Promotoria de Justiça o número máximo de 200 (duzentas) páginas por volume e/ou anexo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2018.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Promotor de Justiça

EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 035/2018
Recife, 5 de dezembro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA-PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 035/2018

O organizador do Evento JATAÚBA RODEIO SHOW a ser realizado na Rua Horácio Filho, s/nº, Bairro Bom Jesus - Jataúba-PE o, ROSIVALDO ARCELINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor portador do CPF nº 079.418.584-36, residente na Rua. São Sebastião, s/n, centro-Jataúba/PE, na qualidade de ORGANIZADOR firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas; CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou

adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o Organizador do Evento responsável por promover o Evento JATAÚBA RODEIO SHOW a ser realizado nos dias 07,08,09 e 10.12.2018, com início às 20:00 horas e término 00:00 hora, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioria, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de JATAÚBA - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 05 de dezembro de 2018.

ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
Promotor de Justiça

ROSIVALDO ARCELINO DA SILVA
Organizador

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Promotor de Justiça de Jataúba

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº Nº 037/2018
Recife, 4 de dezembro de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JATAÚBA-PE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
Nº 037/2018

O organizador de Evento, ARRAIAL DO VALE e FORRÓ com BINGA que ocorrerá no BAR DO CORINTHIANS, no sítio Lagoa Comprida, município de Jataúba-PE, JOSÉ EMANOEL DE ARAÚJO, portador do RG nº 8.651.160 SDS/PE E CPF Nº 112.785.684-76 brasileiro, solteiro, Empresário, residente no Sítio Lagoa Comprida município de Jataúba/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de JATAÚBA - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública; CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de “vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida”;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizado responsável por promover o Campeonato de Futebol com Reboque de Som a ser realizada com início a partir das 14h00 no dia 09.12.2018, e término à 00h00 horas, sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: “É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)”;

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioria, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLÁUSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V- Que a Polícia Militar poderá por ocasião de fiscalização, observando o desrespeito às leis ambientais penais, determinando o encerramento do evento a qualquer momento;

CLÁUSULA VI – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de Jataúba - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VII – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII- - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Jataúba;

À Delegacia de Polícia Civil de Jataúba;

Ao Conselho Tutelar de Jataúba;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Jataúba - PE, 04 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR
Promotor de Justiça

JOSÉ EMANOEL DE ARAÚJO
Organizador

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR
Promotor de Justiça de Jataúba

PORTARIA Nº Nº 038/18 – 11ª PJS
Recife, 16 de maio de 2018

PORTARIA Nº 038/18 – 11ª PJS

Ref. NF nº 9289161 – 11ª PJS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

Considerando o teor da Notícia de Fato em epígrafe no sentido de que o medicamento OXCARBAMAZEPINA 300mg encontrava-se em falta na Farmácia do Estado de Pernambuco e sem previsão de regularização do estoque;

Considerando, também, que, instada a se manifestar, a Diretoria Geral da Assistência Farmacêutica/SES informou que estava tramitando o processo licitatório a fim de adquirir o medicamento em comento;

Considerando, ainda, que a Constituição Federal, através de seu art. 196, prevê que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por fim, o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamenta os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

DETERMINANDO:

1.registre-se e autue-se, no sistema Arquimedes, o presente Inquérito Civil, com as anotações de praxe, atribuindo-lhe como objeto “apurar o desabastecimento do medicamento OXCARBAMAZEPINA na Farmácia do Estado de Pernambuco”;

2.remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;

3.comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

4.Aguarde-se a realização da audiência designada para a data de 24 de maio de 2018, às 14h30, com o Diretor Geral da Assistência Farmacêutica da SES, oportunidade em que será discutido, dentre outras questões, o desabastecimento do

medicamento de que trata o presente procedimento;

Recife, 16 de maio de 2018.

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa da Saúde

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
11º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº Nº 064/2018-18ª PJCON
Recife, 6 de dezembro de 2018

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos dos Consumidores

PORTARIA Nº 064/2018-18ª PJCON

INQUÉRITO CIVIL nº 064/2018-18ª

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando o recebimento da manifestação da Sra. Almerice dos Santos Ramos, no qual relata que o Hospital dos Servidores do Estado emprega médicos ainda durante o período de residência médica, deixando estes se responsabilizarem sozinhos pelos pacientes da UTI, sem nenhuma supervisão;

Considerando o disposto nos arts. 4º e 6º, I, Código de Defesa do Consumidor;

Considerando a necessidade de investigação acerca dos fatos; RESOLVE instaurar o Inquérito Civil nº 064/2018-18ª em face do Hospital dos Servidores do Estado, adotando a Secretaria da 18ª PJ de Defesa do Consumidor as seguintes providências:

- 1.Remeta-se cópia desta Portaria ao CAOP de Defesa do Consumidor para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 2.Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral de Justiça o teor da presente Portaria;
- 3.Notifique-se o denunciado para se manifestar no prazo de dez dias úteis.

Proceda-se ao registro nos livros próprios e no sistema Arquimedes.

Recife, 06 de Dezembro de 2018.

LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
18ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

LILIANE DA FONSÊCA LIMA ROCHA
18º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº Nº. 108/2018 -
Recife, 4 de dezembro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 108/2018
Nº AUTO 2018/183949
Nº DOC. 9638015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 18101–30, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como parte os idosos Vanda de Moura Bazante e Fernando Bacelar;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV – Após, que seja cumprido o Despacho de fls. 38 dos autos.

Recife, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Promotora de Justiça
30ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**PORTARIA Nº 109/2018 -
Recife, 4 de dezembro de 2018**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 109/2018
Nº AUTO 2018/185129
Nº DOC. 9638037

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 18103–30, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a idosa Maria;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública

ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV – Após, que seja cumprido o Despacho de fls. 16 dos autos.

Recife, 04 de Dezembro de 2018.

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Promotora de Justiça
30ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
30º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

EXTRATOS Nº -DE ATA

Recife, 15 de novembro de 2018

EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
(artigo 40, § 2º, da Resolução CSMP 01/2012)

PROCEDIMENTO: AUTO MPPE Nº 2018/346482

DATA: 06 de novembro de 2018, das 9h-13h.

LOCAL: Igreja Madre Tereza, Paróquia Sagrada Família, bairro de Jardim Petrópolis, Garanhuns/PE.

OBJETIVO: ouvir a comunidade do bairro e entorno sobre suas demandas coletivas nas curadorias da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania – infância e juventude (interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos), idoso, educação, patrimônio público e social e fundações); e prestar contas do trabalho da Promotoria de Justiça.

PARTICIPANTES – Domingos Sávio Pereira Agra, promotor de Justiça, coordenador da audiência; Mavial de Souza Silva, promotor de justiça Coordenador do CAOP/PPS – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social; Antônio Bezerra da Silva, presidente da Associação dos Moradores de Jardim Petrópolis; Jailson Costa, Procurador-Geral do Município; Haroldo Vicente, vice-prefeito; Eliane Simões Vilar, secretária de educação do Município; Major André Fernandes e Capitão Leandro, representantes do 9º BPM; Luiz Bernardo, Delegado Regional da Polícia Civil; Antônio Coelho Filho, da subsecção da OAB em Garanhuns; José Juca de Melo Filho, coordenador do COMUD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Maria de Lourdes Antunes da Costa, representante da Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional; José Marcelo Costa de Souza, pastor da Igreja Monte Horebe; Diácono Pedro Brito da Silva; José Carlos Lopes da Silva, representante da comunidade do Castainho; moradoras Ana Paula da Silva Cavalcanti, Maria José Alves da Silva, Thaynara Alves da Silva, Maria Soares e outros moradores e representantes de entidades constantes da lista de presença.

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS DA AUDIÊNCIA: A secretária municipal de educação comprometeu-se em levar ao prefeito o pleito de construção de escola e creche na comunidade; o procurador municipal afirmou que as reiteradas reclamações sobre a saúde (de atribuição da 1ª PJ Cidadania) serão levadas imediatamente à secretaria de saúde; o Major Fernandes comprometeu-se em intensificar as rondas na comunidade; a representante da Gerência Regional de Educação solicitou à comunidade levantamento da quantidade

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de jovens e adultos que precisam do EJA para que possa ser encaminhada a demanda; formou-se uma comissão para acompanhamento do desdobramento das demandas apresentadas na audiência, composta dos moradores Thainara Alves da Silva, pastor Marcelo, Maria Soares e Maria José Alves da Silva. Acordou-se, por sugestão dos presentes, que a próxima audiência pública itinerante promovida pela promotoria de justiça ocorrerá na comunidade da Massaranduba, no templo da igreja evangélica, em 19 de fevereiro de 2019, às 9h. Deliberações do Promotor de Justiça: 1) oficie-se ao Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Garanhuns, encaminhando cópia da ata, para as medidas cabíveis diante da reclamação de falta de prestação de serviços dos Correios na localidade; 2) oficie-se à 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, encaminhando-se cópia desta ata, para as medidas cabíveis, diante dos problemas referentes à saúde e habitação e urbanismo; 3) oficie-se à empresa de coletivos São Cristóvão e à AMSTT para manifestação em dez dias úteis sobre a reivindicação de linha de ônibus que atenda à comunidade; 4) oficie-se ao Município para informar em dez dias úteis sobre: a) providências em relação à iluminação pública do bairro Jardim Petrópolis, com vista à segurança da comunidade; b) encaminhamento da demanda de construção de escola e creche no local; c) providências para implantação de ações e serviços de lazer e convivência em benefício da juventude e dos idosos no bairro; 5) agende-se a reunião com a referida comissão do bairro para o dia 6/12/2019, 10h, na promotoria de justiça; 6) cópia desta ata, via eletrônica, aos presentes que informaram e-mail; 7) cópia da ata, extrato de ata e lista de presença à PGJ, publicando-se o extrato no DOE e afixando-se na sede das Promotorias de Justiça de Garanhuns. 8) adotem-se as medidas necessárias para a próxima audiência pública itinerante.

Garanhuns, 15/11/2018.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2018 - Recife, 21 de novembro de 2018

1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2018
Procedimento Administrativo nº 74/2018
MPPE auto nº 2018/162041

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, representado pelo 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, através do promotor de justiça Domingos Sávio Pereira Agra, como COMPROMITENTE e, de outro lado, como COMPROMISSÁRIOS, José Gabriel da Silva Costa e Raul César de Melo Tavares, com as testemunhas abaixo indicadas.

CONSIDERANDO o artigo 14 da Resolução CNMP 23/2007 e os artigos 29-36 da Resolução CSMP 01/2012;

CONSIDERANDO o Procedimento acima referido e a atuação desta Promotoria de Justiça na CURADORIA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE;

CONSIDERANDO audiência ministerial de 21/11/2018;

RESOLVEM, no bojo do procedimento acima referido, pactuar o presente TERMO DE COMPROMISSO, com força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, mediante as considerações acima e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto suspensão do funcionamento do Bar e Casa de Eventos URBAN Pub, situado na Rua José Mariano, 495, bairro de Santo Antônio, até sua regularização, com obtenção das licenças e registros necessários, incluindo comprovação de isolamento acústico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

1. O COMPROMISSÁRIO compromete-se em:

1. 1. Suspender o funcionamento do URBAN PUB até sua

regularização, com obtenção de licença ambiental, licença da vigilância sanitária municipal - VISA, Alvará de funcionamento e localização da Prefeitura de Garanhuns e Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros.

1.2 Terminar o isolamento acústico do estabelecimento.

1.3 Respeitar o código de posturas do Município, normas da ABNT e demais normas vigentes, referente ao horário de funcionamento e limitação sonora.

1.4. Permitir o ingresso apenas de maiores de 16 anos de idade, exigindo para menores de 18 anos autorização escrita de responsável legal, devidamente comprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO - O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário implicará no pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser revertida em favor do fundo municipal do meio ambiente, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas ou criminais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto estipulado no presente Termo de Compromisso não importa na dispensa, total ou parcial, das obrigações reclamadas para a efetiva satisfação do interesse lesado ou ameaçado de lesão.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO, ESTATÍSTICA E PUBLICAÇÃO - O MPPE encaminhará, em cinco dias, cópia deste compromisso ao Conselho Superior do Ministério Público e ao pertinente CAOP – Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça, e publicará em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica estabelecido o foro da Comarca de Garanhuns para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

Dado e passado nesta Cidade de Garanhuns, aos 21 de novembro de 2018, vai devidamente assinado pelas partes.

José Gabriel da Silva Costa – Co-Proprietário da URBAN Pub
Raul César de Melo Tavares – Co-Proprietário da URBAN Pub

Testemunhas:

Anderson Philiply Cabral Alves – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Anna Carolina Ramos Costa – VISA

Maria Francisca da Silva Galvão – VISA

Major PM Albuquerque

Domingos Sávio Pereira Agra – Promotor de Justiça em substituição automática

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA AGRA
1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-SRP

ADJUDICAÇÃO Nº .ADJUDICAÇÃO.

Recife, 6 de dezembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0129.2018.SRP.PE.0044.MPPE, tipo "Menor Preço por Item", Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias (Papa-metralhas) para retirada de resíduos de construção e demolição nos prédios do Ministério Público de Pernambuco localizados na Região Metropolitana de Recife, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, incisos XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, e suas alterações posteriores, declaro vencedora e ADJUDICO o objeto do referido processo à Empresa: SANEAP SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 07.147.056/0001-12 – Item único. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 06 de dezembro de 2018. ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL - SRP, na modalidade ELETRÔNICO N.º 0133.2018.SRP.PE.0047.MPPE, tipo “Menor Preço por Lote”, Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de telecomunicações para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, declaro vencedoras e ADJUDICO o objeto do referido processo às Empresas: 1) CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO - EPP, CNPJ/MF n.º 18.244.356/0001-36 – Lotes: 1-A e 1-B; 2) I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ/MF n.º 04.925.042/0001-94 – Lotes: 2-A e 2-B. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 06 de dezembro de 2018. ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do citado edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame às Empresas: 1) CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO - EPP, CNPJ/MF n.º 18.244.356/0001-36 – Lotes: 1-A - R\$ 320.897,85; e 1-B - R\$ 106.965,95; 2) I. BARBOSA DA SILVA - EPP, CNPJ/MF n.º 04.925.042/0001-94 – Lotes: 2-A - R\$ 185.997,00; e 2-B - R\$ 61.999,00; VALOR GLOBAL LICITADO de R\$ 675.859,80. Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecerem na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 020/2018. Recife, 06 de dezembro de 2018. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Promotor de Justiça - Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Secretário-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº .HOMOLOGAÇÃO.

Recife, 6 de dezembro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0129.2018.SRP.PE.0044.MPPE, tipo “Menor Preço por Item”, Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionárias (Papa-metralhas) para retirada de resíduos de construção e demolição nos prédios do Ministério Público de Pernambuco localizados na Região Metropolitana de Recife, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido Edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame à Empresa: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 07.147.056/0001-12 – Item único; VALOR GLOBAL LICITADO - R\$ 20.720,00. Fica convocada a empresa acima mencionada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecer na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 019/2018. Recife, 06 de dezembro de 2018. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Promotor de Justiça - Secretário-Geral do Ministério Público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, da Comissão Permanente de Licitação - CPL - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0133.2018.SRP.PE.0047.MPPE, tipo “Menor Preço por Lote”, Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de materiais de telecomunicações para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Charles Hamilton dos Santos Lima
Sineide Maria de Barros Silva Canuto
Gilson Roberto de Melo Barbosa
Adriana Gonçalves Fontes
Eleonora de Souza Luna
Ivan Wilson Porto
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.447/2018**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.12.2018*	Quarta-feira	13 às 17h	Recife	João Paulo Pedrosa Barbosa

*Recesso

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
26.12.2018*	Quarta-feira	13 às 17h	Recife	Maria Helena de Oliveira e Luna

*Recesso

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.448/2018**Onde se lê:****ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.11.2018	Sábado	13h às 17h	Olinda	Liana Meneses Santos

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.11.2018	Sábado	13h às 17h	Olinda	Hodir Flávio Guerra Leitão Melo

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.449/2018**Onde se lê:****PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.12.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Eleonora Marise Silva Rodrigues

Leia-se:**PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE**

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08.12.2018	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Muni Azevedo Catão

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 2.450/2018**Onde se lê:****ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA**

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro,
Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.12.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima
13.12.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

Leia-se:**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA**

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro,
Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12.12.2018	Quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
13.12.2018	Quinta-feira	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIOS: AGOSTO/2018

Assessoria Técnica em matéria Cível

JUDICIAL	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	2	22	0	24	24	0	
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	0	14	0	14	14	0	
Selma Carneiro Barreto da Silva	1	22	0	23	22	1	
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	18	0	18	18	0	
TOTAL	3	76	0	79	78	1	
EXTRAJUDICIAL	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivamento	Observação		
Maria do Socorro Santos Oliveira	2	0	*1	4			
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	3	0	3	3			
Selma Carneiro Barreto da Silva	2	0	0	6			
Tatiana de Souza Leão Araújo	1	0	0	2			
TOTAL	8	0	4	15			
MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS	Saldo anterior	Entrada	TOTAL	Salda	Saldo atual	Observação	
	26	6	32	16	16		
TOTAL							

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL											
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Contrarrazões	Outros	Total	Observação			
Clênio Valença Avelino de Andrade	61	78	27	1	0	2	169				
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Contrarrazões	Outros	Total	Observação			
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	0	0	0	0	0	1	1				
TOTAL	61	78	27	1	0	3	170				
Processos Judiciais com Decisão	Total	%									
Convergentes com o Parecer Ministerial	45	74									
Divergentes do Parecer Ministerial	9	15									
Sem Atuação Ministerial	4	7									
Outros	3	4									
ANÁLISE DE CIÊNCIAS - Acórdão/Decisão											
Maria do Socorro Santos Oliveira	13										
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	10										
Selma Carneiro Barreto da Silva	11										
Tatiana de Souza Leão Araújo	13										
TOTAL	47										
ATUAÇÃO NAS SESSÕES DO TIPE	1º Grupo de Câmaras Cíveis	2º Grupo de Câmaras Cíveis	Seção de Direito Público	Observação							
Maria do Socorro Santos Oliveira	1	0	1	Assessoria Técnica em Matéria Cível							
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	0	0	2	Assessoria Técnica em Matéria Cível							
Selma Carneiro Barreto da Silva	1	1	1	Assessoria Técnica em Matéria Cível							
Tatiana de Souza Leão Araújo	0	1	1	Assessoria Técnica em Matéria Cível							

Assessoria Técnica em matéria Criminal

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)													
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (*)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACORDAO	CIÊNCIA DE DECISAO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENUNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	Contrarrazões	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA G. DE FARIAS SANTOS	6						7						13
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	16					4	5			2		1	28
ELIANE GAIA ALENCAR DANIAS	21						2						23
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	26		2	2	1	5	2			3			41
TOTAL	69	0	2	2	1	9	16	0	0	5	0	1	105

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
	46

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)	PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO			PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO			PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
	QUANTIDADE	%	CONVERGENTE	QUANTIDADE	%	CONVERGENTE EM PARTE	QUANTIDADE	%	DIVERGENTE
	3	100	100	0	0	0	0	0	0

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal - TJPE									
Favorável (*)	Parcialmente favorável (*)	Desfavorável (*)	Extintiva por outras causas	Outras ciências	Extintiva por prescrição	TOTAL	QUANTIDADE	%	CONVERGENTE
							3	3	3
							10	10	10
							1	1	1
							14	14	14

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS
0	0

OBSERVAÇÕES

- Denúncias contra Prefeitos e Deputados
- Aditamento de Denúncia
- Outras Denúncias (art. 28 CPP)
- Representação para Perda de Graduação

Assessoria Técnica em matéria Criminal - cont.

2 - PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho	Audiência – Extrajudicial	Despacho, Expedição de Documento, Ofício	TOTAL	
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	9	33		33	75	
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA					0	
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	54	8		31	93	
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES					0	
TOTAL	63	41	0	64	168	
ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS				QUANTIDADE		
				41		
ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS			
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017)	-	-			
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017)	-	-			
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 154/2017)	-	-			
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	a partir de 22/08/2017 (Portaria nº 1.533/17)	-	-			
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL						
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - AGOSTO DE 2018						
JUDICIAL	SALDO 31/07/2018	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/08/2018		
Judicial 2º grau	15	23	25	13		
Artigo 28 do CPP	36	9	19	26		
Conflito de Atribuição	9	1	6	4		
Total	60	33	50	43		
EXTRAJUDICIAL	SALDO 31/07/2018	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/08/2018		
Representações para Perda de Graduação	5	1	1	5		
Representações de Tribunais de Contas	30	0	23	7		
Representações Diversas	25	13	18	20		
Procedimento de Investigação Criminal - TCE	9	12	0	21		
Procedimento de Investigação Criminal - DIV	19	9	4	24		
Total	88	35	46	77		
TOTAL GERAL	148	68	96	120		
OBSERVAÇÕES:						
(*) MANIFESTAÇÃO – Manifestação: Bixa de IP: Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro; Arquivamento em PIC com remessa ao Poder Judiciário.						

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos**Movimentação Processual**

	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	63	109	128	44
Extrajudicial	114	41	62	93
Total	177	150	190	137

Total de Ciências nos Processos Judiciais

Decisão / Acórdão	65
Trânsito em Julgado	1
Outras ciências	9
Total	75

Sessões e Audiências

Sessões realizadas no TJPE	14
Número de Audiências	0
Total	14

Denúncias e Representações

Denúncias contra Prefeitos e Deputados	10
Representações para Perda de Graduação	0
Total	10

Recursos

Razões de Recurso	1
Contrarrazões	1
Total	2

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIOS: SETEMBRO/2018

Assessoria Técnica em matéria Cível

JUDICIAL	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo Atual	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	7	0	7	7	0	Férias de 13/09/2018
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	0	16	0	16	14	2	Licença-prêmio de 23/08/2018 a 06/09/2018
Selma Carneiro Barreto da Silva	1	18	0	19	18	1	
Tatiana de Souza Leão Araujo	0	22	0	22	21	1	
TOTAL	1	63	0	64	60	4	
EXTRAJUDICIAL	Expedição de Ofício	Reiteração de Ofício	Outras providências	Arquivamento	Observação		
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	0	0	0			
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	0	0	1	1	Encaminhado à PJ Patrimônio Público		
Selma Carneiro Barreto da Silva	1	0	0	0			
Tatiana de Souza Leão Araujo	0	0	1	1	Encaminhado à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa		
TOTAL	1	0	2	2			
MOVIMENTAÇÃO - EXTRAJUDICIAIS	Saldo anterior	Entrada	TOTAL	Salda	Saldo atual		
TOTAL	16	1	17	2	15		

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL										
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acordão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Contratações	Outros	Total	Observação	Arquivamento	
									Salda	Saldo atual
Clélio Valença Avelino de Andrade	23	60	0	0	1	1	85		0	0
TOTAL	23	60	0	0	1	1	85		2	15
Processos Judiciais com Decisão										
	Total	%								
Convergentes com o Parecer Ministerial	17	74								
Divergentes do Parecer Ministerial	2	9								
Sem Atuação Ministerial	3	13								
Outros	1	4								

ANÁLISE DE CIÊNCIAS - Acórdão/Decisão									
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	1º Grupo de Câmaras Cíveis	2º Grupo de Câmaras Cíveis	Seção de Direito Público	Seção Cível Extraordinária	Órgão Especial Extraordinária	Observação	Arquivamento		
							Salda	Saldo atual	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	1	0	0	0	0		0	0	0
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	7	0	0	0	0		0	0	0
Selma Carneiro Barreto da Silva	8	1	1	0	1		0	0	1
Tatiana de Souza Leão Araujo	7	0	0	0	0		0	0	0
TOTAL	23	0	0	0	0		0	0	0

ATUAÇÃO NAS SESSÕES DO TJPE									
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos	1º Grupo de Câmaras Cíveis	2º Grupo de Câmaras Cíveis	Seção de Direito Público	Seção Cível Extraordinária	Órgão Especial Extraordinária	Observação	Arquivamento		
							Salda	Saldo atual	Observação
Maria do Socorro Santos Oliveira	0	0	0	0	0		0	0	0
Maria Fabiana Ribeiro do Vale Estima	0	0	0	0	0		0	0	0
Selma Carneiro Barreto da Silva	0	1	1	0	1		0	0	1
Tatiana de Souza Leão Araujo	0	0	0	0	0		0	0	0

Assessoria Técnica em matéria Criminal

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)													
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (1)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Correptória	Sessões (TJPE)	RECURSO (RAZÕES)	Contrarrazões	TOTAL
CHRISTIANE ROBERTA G. DE FARIAS SANTOS	3					2	1						3
CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	6						2	3		3			12
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	12						1						17
PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES	26	1	1	1	1	1	1			1	1	2	33
TOTAL	47	0	1	0	0	3	4	3	0	4	1	2	65

ATAUÇÕES DA SUPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
	26

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)	PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
1	0	0	0	0	1	100

CIÊNCIA DE ACÓRDÃO/DECISÕES/DESPACHOS DO TJPE/JULGAMENTOS NA Sessão Criminal - TJPE	
CONVERGENTE	DIVERGENTE
QUANTIDADE	QUANTIDADE
0	1
%	%
0	100

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS
0	0

OBSERVAÇÕES

- Denúncias contra Prefeitos e Deputados
- Adiamento de Denúncia
- Outras Denúncias (art. 28 CPP)
- Representação para Perda de Graduação

Assessoria Técnica em matéria Criminal - cont.

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho	Audiência - Extrajudicial	Despacho: Expedição de Documento/Ofício	TOTAL	
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	5	34	1	19	59	
CHRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA					0	
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	1	12		9	22	
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES			1		1	
TOTAL	6	46	2	28	82	

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE
	3

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 156/2017)	-	-
CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 153/2017)	-	-
CHRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA	a partir de 14/01/2017 (Portaria nº 154/2017)	-	-
ELIANE GAIA ALENCAR DANTAS	a partir de 22/08/2017 (Portaria nº 1.533/17)	-	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL					
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO - SETEMBRO DE 2018					
JUDICIAL	SALDO 31/08/2018	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 30/09/2018	
Judicial 2º grau	13	12	8	17	
Artigo 28 do CPP	26	1	8	19	
Conflito de Atribuição	4	2	2	4	
Total	43	15	18	40	
EXTRAJUDICIAL	SALDO 31/08/2018	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 30/09/2018	
Representações para Perda de Graduação	5	0	3	2	
Representações de Tribunais de Contas	7	0	2	5	
Representações Diversas	20	3	2	21	
Procedimento de Investigação Criminal - TCE	21	1	1	21	
Procedimento de Investigação Criminal - DIV	24	0	1	23	
Total	77	4	9	72	
TOTAL GERAL	120	19	27	112	

OBSERVAÇÕES:

(*) MANIFESTAÇÃO – Manifestação; Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro; Arquivamento em PIC com remessa ao Poder Judiciário.

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos**Movimentação Processual**

	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	44	78	78	44
Extrajudicial	93	5	11	87
Total	137	83	89	131

Total de Ciências nos Processos Judiciais

Decisão / Acórdão	24
Trânsito em Julgado	0
Outras ciências	3
Total	27

Sessões e Audiências

Sessões realizadas no TJPE	11
Número de Audiências	0
Total	11

Denúncias e Representações

Denúncias contra Prefeitos e Deputados	2
Representações para Perda de Graduação	3
Total	5

Recursos

Razões de Recurso	1
Contrarrazões	3
Total	4